

PORTARIA Nº 218/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando e-doc nº 07010269251201955:

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação provisória ao servidor **GUSTAVO JACINTO RAMOS DE MENEZES**, Analista Ministerial – Ciências Contábeis, matrícula nº 85608, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2018 até a data de 06 de março de 2019, e ainda, estabelecer lotação na **7ª Promotoria de Justiça da Capital**, a partir de **07 de março de 2019**.

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

